



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmino Barreto

Indicação nº /2022

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade das aulas de natação atenderem as crianças a partir dos 6 meses de idade.

JUSTIFICATIVA:

As aulas de natação para bebês proporcionam muitos benefícios, como auxiliar e estimular o desenvolvimento motor e cognitivo.

A natação para bebês é uma atividade que pode ser iniciada bem cedo. Por isso, é recomendada a partir de 6 meses de idade, quando o bebê já tomou as principais vacinas e o duto do ouvido está bem desenvolvido, diminuindo o risco de infecções.

Quanto mais cedo o bebê entrar na piscina, certamente, mais facilidade ele terá para nadar. O reflexo natatório é mais forte no primeiro ano de vida. No entanto, esse reflexo vai sendo esquecido e fica mais difícil, depois, que ele possa relembrar esses movimentos.

Quissamã, 20 de setembro de 2022.

Ailson Belarmino Barreto
Vereador Autor